



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 341, DE 2020

Destaque para votação em separado da Emenda nº 2 da Câmara dos Deputados, oferecida ao PLP 39/2020-ECD.

AUTORIA: Senadora Rose de Freitas (PODEMOS/ES)



[Página da matéria](#)

REQUERIMENTO N^º DE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 312, III, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para rejeição, da Emenda nº 02 ao PLP 39/2020 (Emenda-CD), "emendas da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei Complementar nº 39 de 2020 do Senado Federal, que “Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências”".

JUSTIFICAÇÃO

A rejeição dessa emenda restabelece os limites deliberados pelo senado federal o que é consenso no colegiado.

Por essa razão peço apoio aos nobres pares pela rejeição da emenda nº 02 da camara dos deputados ao PLP 39/2020.

Sala das Sessões, 6 de maio de 2020.

Senadora Rose de Freitas
(PODEMOS - ES)

Senador Alvaro Dias
(PODEMOS - PR)